

POLICY BRIEF

Painel Mulheres Quilombolas: inclusão produtiva e fomento às políticas de desenvolvimento

Resumo da iniciativa

O grupo 4¹ do LideraGOV 5.0 propõe o projeto "Painel Mulheres Quilombolas" com o objetivo de simplificar o acesso de mulheres quilombolas às informações sobre políticas de crédito agrário. A iniciativa busca descomplicar a interface dessas mulheres com o Estado, disponibilizando dados qualificados e em linguagem simples². O projeto visa apoiar e incentivar as atividades produtivas das mulheres quilombolas, facilitando o conhecimento e a utilização de um conjunto de políticas públicas.

A solução proposta consiste em um painel interativo simplificado, acessível através dos portais institucionais de órgãos como o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), Ministério da Igualdade Racial (MIR) e Fundação Cultural Palmares (FCP), que atuam diretamente na aplicação da política para esse público. Outros órgãos participantes do Programa Aquilomba Brasil³ também podem integrar a iniciativa.

O painel interativo orienta a beneficiária em uma jornada por três níveis de acesso das políticas de crédito rural: **(1) Regularização Documental (Apoio Inicial); (2) Gestão de Pequenos Projetos (Fomento Mulher); e (3) Profissionalização (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf)**. Essa estratégia visa superar os obstáculos que podem dificultar a execução orçamentária dessas políticas. Uma pesquisa realizada pelo grupo com uma amostra de mulheres quilombolas identificou que essa execução é prejudicada pela dificuldade de acesso à informação e por um formato de divulgação que não está alinhado à maneira como essas mulheres consomem conteúdo online.

¹ Nome dos integrantes do Grupo 4, Entrega 3 - Liderando organizações do LideraGOV 5.0: Ariana Cárita de Assis Marinho Silva, Daniele Rodrigues dos Santos Goulart, Juliana Coutinho Oliveira, Karina Mendes Nunes Viana, Kelly Bonifácio da Conceição, Luiz Dannel Diogo da Silva e Renan Prestes Muros Genésio.

² Conforme Decreto nº 15.263/2025, que institui a Política Nacional de Linguagem Simples, entende-se por linguagem simples o conjunto de práticas de comunicação que prioriza a clareza, a brevidade e a organização das informações, visando garantir o direito de compreensão do cidadão e a redução de barreiras no acesso aos serviços e políticas públicas.

³ O Programa Aquilomba Brasil é uma iniciativa do Governo Federal brasileiro, instituída pelo Decreto 11.447/2023, com o objetivo de promover o desenvolvimento e a inclusão social das comunidades quilombolas no país. O Decreto visa articular e coordenar ações e políticas públicas em diversas áreas, como regularização fundiária, infraestrutura, acesso a direitos, saúde, educação, cultura, desenvolvimento produtivo e combate ao racismo e à discriminação, garantindo a proteção e o reconhecimento dos seus territórios e modos de vida tradicionais.

O problema público

O estudo em questão dedicou-se a investigar a percepção de um grupo de mulheres autodeclaradas quilombolas no estado do Rio de Janeiro acerca da disponibilidade de informações sobre políticas públicas de crédito rural⁴. O foco principal foi entender como essa percepção da informação afeta, na prática, o acesso a esses recursos financeiros voltados para o desenvolvimento produtivo dessas mulheres e suas comunidades. No Brasil, quilombolas são grupos étnico-raciais que se autoatribuem a identidade, com trajetória histórica e relações territoriais próprias, que se consideram descendentes de pessoas negras ligadas à resistência e à opressão histórica⁵. Reconhecidas pela Constituição Federal de 1988 no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, essas comunidades têm entre seus direitos mais importantes, o reconhecimento e a titulação de seus territórios tradicionais, além do acesso a políticas públicas específicas que visam à reparação histórica e ao desenvolvimento.

A plena execução dessas políticas pode ser elemento central para a manutenção dos modos de vida tradicionais das comunidades quilombolas por possibilitarem a modernização das atividades produtivas, a segurança alimentar, a geração de renda e, consequentemente, a permanência digna em seus territórios, fortalecendo a economia local e a autonomia comunitária.

Ao analisar os dados disponíveis nos portais dos órgãos que planejam e executam as políticas de crédito, entendemos que o cenário atual do financiamento rural para comunidades quilombolas é caracterizado por um movimento de expansão da oferta de crédito, contraposto por desafios operacionais na efetivação das contratações.

Conforme divulgado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (2024), o Plano Safra da Agricultura Familiar 2024/2025 marcou uma expansão orçamentária significativa, destinando um montante total de R\$76 bilhões ao crédito rural via Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf. Segundo o ministério, além do aporte financeiro, o plano implementou atualizações normativas para ampliar a elegibilidade das famílias: no âmbito do Pronaf B (Crédito simplificado de baixo valor para mini e micro produtores rurais familiares de baixa renda, destinado a investimento e custeio de atividades),

⁴ As políticas de crédito agrário são um conjunto de medidas e instrumentos governamentais (como linhas de financiamento, subsídios e taxas de juros especiais) destinados a oferecer suporte financeiro e técnico aos produtores rurais. Seu principal objetivo é estimular o desenvolvimento e a modernização do setor agropecuário, permitindo que os agricultores invistam em infraestrutura, equipamentos, tecnologia, produção (custeio) e comercialização.

⁵ Conforme o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição de 1988.

houve a elevação do teto de renda anual para enquadramento e o aumento dos limites de contratação, que agora podem alcançar até R\$ 20 mil em modalidades específicas de sustentabilidade. Paralelamente, foram preservadas as condições do Pronaf A (Modalidade de crédito mais robusto destinado a beneficiários do Crédito Fundiário, com foco em investimento na infraestrutura e custeio).

Paralelamente, a comparação com os Relatórios de Gestão do Incra (2022-2024), evidenciam uma ruptura do cenário anterior de restrição fiscal, caracterizando uma retomada estrutural da aplicação do Crédito Instalação. Enquanto o exercício de 2022 foi marcado pela estagnação na criação de projetos e execução residual de contratos, o Relatório de Gestão de 2023 registra um salto de escala com a concessão de créditos nas diversas modalidades existentes. De acordo com esses documentos, o aumento não é apenas em quantidade, mas também em qualidade. Isso se deve à atualização monetária introduzida pelo Decreto nº 11.586/2023, que aumentou os valores máximos de crédito para as modalidades Apoio Inicial e Fomento para R\$ 8 mil e R\$ 16 mil, respectivamente.

No entanto, o aumento na oferta de crédito rural vem acompanhado de desafios administrativos que exigem ampliação e otimização da capacidade de ação do Estado para superar possíveis barreiras administrativas e normativas. Simultaneamente, no caso específico de comunidades quilombolas, o acesso às linhas de investimento robusto (Pronaf A) encontra um impedimento normativo no Manual de Crédito Rural do Banco Central, que condiciona tais operações à constituição de garantias reais (alienação fiduciária), que exclui tecnicamente as comunidades que não estão plenamente tituladas.

Em suma, a despeito da análise se apoiar em uma revisão bibliográfica preliminar, os dados sugerem que o Estado tem elevado as dotações orçamentárias e atualizado os valores nominais dos programas. Com a disponibilidade de recursos, o desafio para os próximos períodos reside na aceleração dos processos de habilitação documental, na ampliação da capacidade operacional dos órgãos responsáveis pela execução dos programas, na garantia da transparência no uso do dinheiro público e na avaliação rotineira da política. Tais questões se colocam, portanto, no âmbito da burocracia e da administração pública.

O cerne deste trabalho é verificar a política de crédito rural sob a perspectiva dos seus beneficiários, observando como eles percebem e vivenciam a sua implementação. A investigação inicial revelou uma significativa disparidade de informações entre os diversos atores envolvidos na operacionalização do crédito. Nosso foco específico de investigação, o

grupo denominado "mulheres quilombolas"⁶, enfrenta múltiplas barreiras ao tentar acessar o crédito rural. Essas dificuldades são frequentemente exacerbadas pela interdependência e complexidade da documentação exigida por instituições como a Fundação Cultural Palmares, o Incra, as entidades de assistência técnica e o próprio sistema financeiro.

A complexidade do processo burocrático, somada à ausência de preparação adequada para cumprir as exigências de documentação, resulta diretamente na falta de acesso ao crédito. Consequentemente, essa situação gera uma sensação de desconfiança quanto à eficácia e aos objetivos reais dos programas existentes. Essa percepção negativa da complexidade, portanto, funciona como um entrave significativo ao exercício pleno do direito ao desenvolvimento econômico e à inclusão produtiva dessas comunidades. Portanto, trata-se de mais um fator que se soma aos desafios de plena execução de uma política fundamental para o pleno desenvolvimento das camadas mais vulnerabilizadas da sociedade brasileira.

Entretanto, o risco de comprometimento da efetividade da política não deve ser avaliado apenas pelos dados oficiais de execução orçamentária ou por indicadores de performance dos órgãos responsáveis. É fundamental, também, analisar a política pública sob a perspectiva do seu público-alvo, adotando uma abordagem de *design* etnográfico. É fundamental, também, analisar a política pública sob a perspectiva do seu público-alvo, adotando uma abordagem que a Escola Nacional de Administração Pública (Enap, 2020) classifica como design de serviços centrado no usuário.

Segundo o guia de inovação da Escola, a aplicação de técnicas de pesquisa etnográfica na fase de diagnóstico é indispensável para identificar as “barreiras invisíveis” que os dados quantitativos não captam. No caso em tela, isso significa compreender a jornada dos quilombolas e os entraves reais que transformam a burocracia estatal em um fator de exclusão, validando a necessidade de desenhar soluções baseadas na experiência vivida pelo cidadão e não apenas na norma administrativa.

A solução proposta

Implementação de um Painel interativo aos sites oficiais do governo, condicionando e facilitando o acesso ao crédito por meio de trilhas de aprendizagem curtas. Para tanto, a

⁶ A pesquisa foi conduzida por meio de conversas com mulheres quilombolas do Estado do Rio de Janeiro, levantamento de dados e evidências bibliográficas e participação na I Cúpula de Vozes Quilombolas no RJ, realizadas entre novembro e dezembro de 2025 e janeiro de 2026. Para que as conclusões deste trabalho possam ser universalizadas ou para que a sua formulação seja revista, será necessário expandir o escopo do público de referência. Contudo, a partir da análise dos sites e redes sociais de instituições que representam a população quilombola ao nível nacional, é possível inferir que a dificuldade de acesso ao crédito rural constitui um problema público que afeta transversalmente a população quilombola, embora possa se manifestar em diferentes escalas.

estratégia de comunicação deverá contar com: recursos de vídeos; imagens e textos validados por mulheres quilombolas; treinamento para a formação de lideranças quilombolas multiplicadoras; cartazes a serem afixados nas comunidades quilombolas.

Estrutura da intervenção:

O “Painel Quilombola” não será um novo site, mas um módulo de serviço de informações qualificadas e direcionadas para um público específico, disponível simultaneamente nas plataformas digitais do Incra, MIR e FCP, aproveitando a infraestrutura de TI já existente dessas instituições. Para a fase de implementação e testes, o painel poderá ser inicialmente integrado à página do Incra, a principal instituição envolvida na efetivação de créditos rurais ao nível federal, com posterior replicação nas demais instituições corresponsáveis.

A disposição básica das informações segue três níveis de conteúdo:

Regularização documental (Apoio Inicial): Apoio para regularização de documentação básica e certificação. O foco é no Apoio Inicial oferecido pelo Crédito Instalação do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA). Nessa etapa, a comunidade quilombola aprende como obter o certificado da Fundação Cultural Palmares e como se inscrever na Relação de Beneficiários (RB) do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

Gestão de pequenos projetos (Fomento Mulher): Fomento produtivo para mulheres. O foco é no Fomento Mulher do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA). As participantes aprendem a elaborar projetos produtivos simples, como artesanato e cultivo em quintais, e a fazer a gestão básica de recursos. Esse crédito possui um alto subsídio, com 90% de desconto.

Profissionalização: Acesso a crédito e mercados. O foco é no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), que oferece crédito bancário. Essa fase prepara a comunidade para lidar com bancos, entender os riscos financeiros e acessar mercados institucionais, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

A seleção inicial dessas três modalidades de crédito visa uma complexidade crescente em termos de requisitos e conhecimentos necessários para sua aplicação. Assim, busca-se que as mulheres beneficiárias aprofundem progressivamente seu entendimento da política, expandindo de forma inclusiva sua capacidade de solicitar e obter crédito. O objetivo final é que elas estejam aptas a acessar e escolher os demais programas de crédito disponíveis,

capacitando o usuário a pleitear seus direitos de maneira mais fundamentada.

Recomendações e impacto

No âmbito da eficiência e transparência administrativa, espera-se uma redução da inadimplência técnica, ou seja, a diminuição da rejeição de processos e cadastros decorrente da falta ou incorreção de documentos. Isso será alcançado por meio da reformulação da linguagem utilizada nos formulários, editais e comunicações. A transição de um jargão estritamente técnico e burocrático para uma linguagem simples, clara e cidadã garantirá que as informações sejam acessíveis e compreensíveis para todos os usuários, eliminando barreiras invisíveis ao acesso a direitos e serviços.

Em termos de impacto social e empoderamento, o projeto projeta um aumento significativo da autonomia das mulheres quilombolas. Ao facilitar o acesso à documentação e ao crédito, esta política contribui diretamente para a sua inclusão produtiva e financeira. O entendimento claro dos requisitos e dos processos decisórios permite que estas mulheres exerçam seus direitos de forma mais plena, fortalecendo sua capacidade de gestão de recursos e de participação nas decisões comunitárias e econômicas.

Relativamente à gestão pública e performance institucional, a política resultará na qualificação do gasto público. Ao otimizar os processos, reduzir o retrabalho causado pela inadimplência técnica e acelerar o fluxo de concessão de benefícios e créditos, haverá um uso mais eficiente dos recursos orçamentários. Este aumento da eficiência terá um impacto positivo direto na performance institucional dos órgãos envolvidos, permitindo que as metas de cadastramento de usuários e o pagamento de crédito, por exemplo, sejam executadas com muito maior celeridade e eficiência. Em última análise, a desburocratização e a clareza da comunicação são instrumentos que elevam a qualidade da entrega dos serviços públicos à população, promovendo maior justiça social e o cumprimento mais rápido dos objetivos estratégicos das instituições.

**Entrega 3 - Plano estratégico coletivo de enfrentamento de um
problema público relevante**

Painel Mulheres Quilombolas: inclusão produtiva e fomento às políticas de desenvolvimento

**“não existe luta
quilombola sem a
participação feminina”**



Dona Bernadete Pacífico, matriarca quilombola da comunidade de Pitanga dos Palmares-BA

Fonte: site CONAQ. Disponível em: <https://conaq.org.br/coletivos/mulheres/>

Grupo 4 LideraGOV 5.0: Ariana Cárita de Assis Marinho Silva, Daniele Rodrigues dos Santos Goulart, Juliana Coutinho Oliveira, Karina Mendes Nunes Viana, Kelly Bonifácio da Conceição, Luiz Dannel Diogo da Silva e Renan Prestes Muros Genésio.

SUMÁRIO

a) Resumo.....	2
b) Apresentação.....	2
Contextualização e liderança estratégica.....	2
Alinhamento com a Estratégia Brasil 2050.....	3
Visão de Futuro: autonomia e inclusão.....	5
c) Caracterização e delimitação do problema.....	6
Falta de informação acessível e a vulnerabilidade.....	6
A complexidade das linhas de crédito.....	10
O problema central: a ausência de uma trilha de acesso simplificada.....	12
Barreiras à efetivação da missão institucional.....	13
Mapeamento do conjunto dos atores implicados na solução do problema.....	13
Mapeamento de iniciativas existentes e identificação de lacunas estratégicas.....	14
d) Proposta de solução.....	16
O painel interativo integrado à estrutura existente.....	16
Estrutura dos níveis.....	20
Viabilidade e implementação.....	22
e) Considerações finais.....	22
f) Referências bibliográficas.....	23

a) Resumo

O Grupo 4, responsável por este trabalho de conclusão do LideraGOV 5.0, propõe uma intervenção para enfrentar a insegurança alimentar e a pobreza em comunidades quilombolas. Identificando a linguagem complexa das políticas de desenvolvimento como um obstáculo ao acesso a direitos, o projeto apresenta a criação do "Painel Mulheres Quilombolas: inclusão produtiva e fomento às políticas de desenvolvimento". A solução enfatiza a acessibilidade e integração das políticas públicas de crédito rural para mulheres quilombolas, por meio da incorporação de um painel interativo em portais governamentais já existentes. Essa estratégia simplifica a comunicação, sem a necessidade de desenvolver novas estruturas tecnológicas onerosas.

b) Apresentação

Contextualização e liderança estratégica

O Programa LideraGOV desenvolve lideranças para os desafios reais da administração pública. Durante o módulo 3 - Liderando Organizações, o Grupo 4 transformou diretrizes teóricas em soluções práticas, destacando o complexo problema do crédito rural em comunidades quilombolas. Nesse contexto, identificamos que, apesar do aumento na oferta da política de crédito, os beneficiários, frequentemente, não estão totalmente cientes dos pré-requisitos necessários para acessar os recursos, o que dificulta a efetiva execução do programa.

Para resolver essa questão, partimos do princípio de que o sucesso da política pública não depende apenas de ter dinheiro em caixa ou incremento da capacidade operacional do Estado, mas da facilidade com que o cidadão acessa esse recurso. Seguindo as orientações de inovação da Enap, o grupo utilizou o design etnográfico ao analisar o problema pelo ponto de vista da mulher quilombola. Entendemos que inovar não é apenas criar processos, mas eliminar as travas que geram exclusão. O foco deixou de ser apenas a "execução financeira" e passou a ser a experiência real do beneficiário, buscando garantir que o direito ao crédito se transforme, de fato, em produção e segurança alimentar.

A estratégia buscou um equilíbrio gerencial: inovar olhando para o futuro, mas com os pés na realidade atual. De um lado, propusemos o uso de novas tecnologias para simplificar e agilizar o reconhecimento de direitos. Do outro, desenhamos soluções que aproveitam a estrutura e equipes já disponíveis, sem depender de grandes aumentos de orçamento.

Em resumo, o trabalho do Grupo 4 mostra que liderar no serviço público exige uma visão de futuro com praticidade. Ao propor soluções para destravar o crédito rural, o projeto busca mais do que melhorar números internos, entregar um serviço público que funcione de verdade, unindo eficiência administrativa ao compromisso social de atender bem o cidadão.

Alinhamento com a Estratégia Brasil 2050

A Estratégia Brasil 2050 é um plano nacional de desenvolvimento de longo prazo, projetado para orientar o país rumo a um futuro caracterizado pela justiça social, equidade, inclusão e, sobretudo, sustentabilidade. Mais do que um horizonte de curto prazo, esse plano define um conjunto de metas estratégicas com o propósito de direcionar as iniciativas do governo e da sociedade civil pelas próximas décadas.

Entre seus pilares centrais, a Estratégia Brasil 2050 confere prioridade à erradicação da fome e da pobreza extrema, reconhecendo-as como obstáculos para o pleno desenvolvimento humano e social. Adicionalmente, dedica-se à redução das desigualdades socioeconômicas que historicamente assolam a sociedade brasileira.

Um aspecto transversal do plano é o compromisso com a garantia da equidade de gênero e a promoção da equidade étnico-racial. Ao abordar essas questões de forma explícita, a iniciativa reconhece a necessidade de dismantelar estruturas de discriminação e garantir que todas as pessoas, independentemente de seu gênero ou origem étnico-racial, tenham acesso pleno a oportunidades e direitos.

Em sua função prática, a Estratégia Brasil 2050 atua como um arcabouço orientador, servindo como um guia para a integração, a coerência e o aprimoramento contínuo das diversas políticas públicas setoriais existentes. Seu propósito é assegurar que todas as iniciativas governamentais estejam alinhadas com a visão de longo prazo de um Brasil mais igualitário, maximizando a eficácia dos investimentos públicos e direcionando o esforço nacional para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, em uma perspectiva ampliada até 2050.

Este projeto está diretamente alinhado com o Eixo Desenvolvimento Social e Garantia de Direitos, e com o Objetivo Estratégico 1 da Estratégia Brasil 2050: "Erradicar a fome e a pobreza, com redução de desigualdades socioeconômicas, garantindo equidade de gênero e equidade étnico-racial". Desse modo, a proposta atende especificamente à orientação 1.1, que prevê a integração de políticas de desenvolvimento social:

Integrar e fortalecer as políticas de desenvolvimento social, com foco na

identificação, na inclusão e na cobertura integral das pessoas em situação de pobreza e de vulnerabilidade social, garantindo mecanismos de monitoramento com recorte racial, de gênero e territorial.

Seguindo essa diretriz interseccionalmente, e observando critérios como gênero, raça e território, o Grupo 4 destaca em sua análise e proposta de intervenção um público-alvo específico, mas que carrega uma importância fundamental e insubstituível dentro desse escopo mais amplo: as mulheres quilombolas.

Essa escolha não é arbitrária, por representar um reconhecimento consciente e necessário da posição singular e complexa que essas mulheres ocupam na sociedade brasileira. Elas estão, frequentemente, situadas na intersecção de múltiplas vulnerabilidades, que se manifestam por meio de desafios socioeconômicos, ambientais, de saúde e de acesso a direitos básicos, intensificados pela discriminação de gênero e raça e pela invisibilidade de seus territórios.

Simultaneamente, essa mesma posição de intersecção é a fonte de sua força e resiliência. As mulheres quilombolas são inegavelmente agentes centrais de transformação social, econômica e política. Elas desempenham um papel fundamental junto às suas comunidades, atuando como guardiãs do patrimônio cultural ancestral de seus povos e como defensoras essenciais da biodiversidade e do equilíbrio ambiental de seus territórios tradicionais. O foco nelas, portanto, é um investimento direto na valorização de saberes tradicionais, na promoção da equidade e na sustentabilidade do desenvolvimento comunitário.

Para materializar a transversalidade da política pública e garantir a máxima acessibilidade e eficácia, o projeto estabelece uma infraestrutura digital coesa. Para isso, utiliza os portais institucionais do Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), do MIR (Ministério da Igualdade Racial) e da FCP (Fundação Cultural Palmares) como pontos de entrada unificados para as informações e serviços. Registramos também que em futuro próximo será possível integrar de mais entidades participantes do Programa Aquilomba Brasil¹. Com essa abordagem, procuramos garantir que a mulher quilombola encontre a mesma informação, a mesma linguagem acolhedora, clara e simplificada, independentemente de qual órgão busque as informações que deseja.

Concentramos, de maneira estratégica, nossa atenção no aprimoramento e na

¹ O Programa Aquilomba Brasil é uma iniciativa do Governo Federal brasileiro, instituída pelo Decreto 11.447/2023, com o objetivo de promover o desenvolvimento e a inclusão social das comunidades quilombolas no país. O Decreto visa articular e coordenar ações e políticas públicas em diversas áreas, como regularização fundiária, infraestrutura, acesso a direitos, saúde, educação, cultura, desenvolvimento produtivo e combate ao racismo e à discriminação, garantindo a proteção e o reconhecimento dos seus territórios e modos de vida tradicionais.

disseminação das políticas de crédito rural. Essa escolha visa fortalecer um instrumento público de grande potencial para a autonomia econômica e produtiva das comunidades quilombolas, buscando ampliar seu alcance e impacto. O acesso a um crédito rural adaptado é visto como um pilar fundamental para impulsionar o desenvolvimento, a segurança alimentar e a sustentabilidade dos modos de vida tradicionais. Com isso, reconhecemos as mulheres quilombolas como figuras centrais na gestão da terra e na geração de valor.

Visão de Futuro: autonomia e inclusão

A visão de futuro desejável para o problema apresentado no trabalho tem como foco a autonomia econômica e segurança alimentar das mulheres quilombolas através da democratização do acesso à política de crédito rural. Essa projeção baseia-se em três pilares fundamentais: a simplificação da informação, a jornada de inclusão produtiva e a redução da vulnerabilidade social.

O futuro ideal prevê a simplificação das informações com a substituição da linguagem técnica e burocrática do Estado por uma “linguagem simples” ou “linguagem cidadã”, acessível e validada pelas próprias usuárias. O uso de um painel interativo integrado aos portais governamentais permitirá que mulheres quilombolas explorem sozinhas trilhas de aprendizagem, eliminando a dependência de intermediários.

Em relação à inclusão produtiva por níveis, projeta-se um percurso evolutivo no qual a mulher quilombola inicia com a regularização documental (Apoio Inicial), progride para a gestão de pequenos projetos (Fomento Mulher) e atinge a profissionalização com o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), tornando-se apta a acessar mercados institucionais como o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos).

A visão de futuro busca converter o potencial agrícola das comunidades em produção real, garantindo a permanência digna nos territórios tradicionais e enfrentando diretamente a insegurança alimentar grave que afeta essas famílias, proporcionando assim a redução da vulnerabilidade social.

Em suma, o cenário desejado é um serviço público centrado no usuário, no qual a inovação tecnológica e o design etnográfico removem as "barreiras invisíveis" que hoje comprometem a execução plena do orçamento público destinado a esse público.

c) Caracterização e delimitação do problema

Falta de informação acessível e a vulnerabilidade

A construção histórica da sociedade brasileira foi alicerçada sobre formas de exclusão que, durante séculos, invisibilizaram as populações negras rurais, em especial as comunidades remanescentes de quilombos. A ausência de dados oficiais, até muito recentemente, permitiu ignorar as demandas específicas das famílias que há gerações vivem em seus territórios e a partir de relações singulares com a terra. Nesse cenário, as mulheres quilombolas emergem como o segmento populacional onde se interseccionam as mais agudas vulnerabilidades sociais, econômicas e ambientais do país. Por meio de dados do Censo Demográfico de 2022 e de pesquisas acadêmicas, observamos que a condição de vida dessas mulheres é marcada por insegurança alimentar e pela urgência de políticas públicas estruturantes.

A vulnerabilidade aqui tratada não deve ser compreendida como uma característica intrínseca ou uma passividade das mulheres quilombolas, mas sim como o resultado de um processo histórico de expropriação territorial, racismo institucional e negligência estatal. O conceito de vulnerabilidade social, nesse contexto, refere-se à exposição a riscos e à incapacidade de resposta diante de crises (sejam elas econômicas, climáticas ou sanitárias) devido à ausência de ativos (terra, renda, educação) e de proteção social.

A divulgação dos primeiros resultados do Censo Demográfico de 2022 Censo Demográfico de 2022², pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), representa um marco histórico. Pela primeira vez, o recenseamento nacional incluiu a autoidentificação quilombola, permitindo quantificar e qualificar essa população que soma 1.327.802 pessoas, residentes em 1.696 municípios brasileiros. Tais dados, cruzados com o II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil (II VIGISAN)³, realizado pela Rede de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN), e estudos de caso regionais, sustentam a urgência de tratar esse público com atenção diferenciada e atenta às suas demandas únicas.

Os dados demonstram que a insegurança alimentar vivenciada por esse público não é um fenômeno isolado, mas o sintoma de um quadro maior de restrição a direitos básicos. A falta de saneamento básico, que atinge níveis de calamidade pública nas áreas rurais

² Para acesso aos dados do Censo Quilombola, consulte: <https://www.ibge.gov.br/brasil-quilombola/>, visitado em 29 de dezembro de 2025.

³ Para acesso aos dados do VIGISAN, consulte: <https://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2022/10/14/olheestados-diagramacao-v4-r01-1-14-09-2022.pdf>, visitado em 29 de dezembro de 2025.

quilombolas, a precariedade habitacional e o racismo ambiental formam um ciclo vicioso que aprisiona as mulheres na pobreza. Ao assumirem, cultural e socialmente, a centralidade do cuidado familiar e da produção de alimentos nos quintais produtivos, as mulheres quilombolas são as primeiras a sentir os impactos da seca, da contaminação das águas e do desmonte das políticas de segurança alimentar e nutricional.

Embora existam quilombos em áreas urbanas, a identidade e o modo de vida quilombola estão intrinsecamente ligados à ruralidade. A terra não é apenas um meio de produção, mas o lugar essencial de reprodução econômica, cultural e social. Os dados censitários indicam que a maioria dos territórios quilombolas se situa em zonas rurais. A distinção feita pelo IBGE entre população residente "em territórios oficialmente delimitados" e "fora de territórios delimitados" é fundamental para o entendimento do problema público em questão, pois somente uma fração da população reside em terras com processo de regularização fundiária avançado ou concluído. A insegurança fundiária é, portanto, a primeira e mais grave vulnerabilidade. Para a mulher quilombola, a falta do título da terra significa a impossibilidade de acessar modalidades de créditos rurais mais robustos, insegurança jurídica diante de invasores e a constante ameaça de expulsão.

A ruralidade, por sua vez, impõe desafios logísticos severos. A distância dos centros urbanos, combinada com estradas precárias, dificulta o acesso a hospitais, escolas de ensino médio e mercados para escoamento da produção. As mulheres, que frequentemente dependem do transporte público ou escolar para acessar a cidade, são as mais prejudicadas pela precariedade da mobilidade rural.

A pirâmide etária da população quilombola revela-se majoritariamente jovem, com uma base larga que, no entanto, vem apresentando estreitamento nas faixas etárias abaixo de 15 anos, indicando uma transição demográfica com queda na taxa de fecundidade. A predominância de jovens e adultos em idade produtiva sinaliza um potencial demográfico que, se não for aproveitado com investimentos em educação e trabalho, pode se converter em frustração social e migração forçada.

Em relação ao gênero, observa-se uma ligeira predominância masculina na população total, mas as dinâmicas de migração laboral alteram essa composição em muitas comunidades. É comum que os homens migrem sazonalmente para o corte de cana, colheita de café ou construção civil em grandes centros, deixando as mulheres como chefes de fato das famílias por longos períodos. Esse fenômeno, conhecido como "feminização da agricultura" ou da gestão territorial, coloca sobre os ombros das mulheres a responsabilidade integral pela manutenção da casa, da roça e da comunidade.

Estudos qualitativos referenciados neste trabalho demonstram que as mulheres quilombolas são o "elemento organizador do cotidiano" e o "elo agregador das comunidades". São responsáveis pela transmissão de saberes intergeracionais, pela preservação das sementes crioulas e pela gestão dos recursos hídricos domésticos. Contudo, essa centralidade social não se traduz em poder econômico ou político imediato, muitas vezes permanecendo invisibilizada nas estatísticas oficiais de trabalho e renda.

Os dados do Censo 2022 são alarmantes quanto ao saneamento básico nas comunidades quilombolas rurais, onde 94,6% dos residentes convivem com precariedades, um índice devastadoramente superior à média nacional, o que evidencia o abandono estatal. A situação é ainda mais crítica, pois 83,37% da população rural quilombola não dispõe de esgotamento sanitário adequado ou sofre com sua total ausência, dependendo de soluções precárias como fossas rudimentares e valas a céu aberto. Em casos extremos, 7,03% dos domicílios em áreas rurais não possuem sequer um banheiro.

O acesso à água potável é um direito humano fundamental, intrinsecamente ligado à segurança alimentar. No entanto, o Censo 2022 mostra que a precariedade no abastecimento de água atinge 41,6% dos domicílios em territórios quilombolas rurais. Estudos acadêmicos realizados em comunidades específicas corroboram a gravidade desses dados nacionais. No norte de Minas Gerais⁴, por exemplo, a dependência de poços artesianos sem tratamento ou a coleta direta em rios e igarapés é recorrente. Uma pesquisa detalhada apontou que 87,5% das famílias quilombolas utilizavam água de poço e 35,4% consumiam água sem qualquer tipo de tratamento (filtração ou cloração).

A insegurança alimentar (IA) é a expressão mais dramática da vulnerabilidade social, pois não se resume à fome aguda, mas abrange um espectro que vai desde a incerteza sobre a próxima refeição (IA leve) até a redução quantitativa de alimentos (IA moderada) e a fome real (IA grave). Para as mulheres quilombolas, a IA é uma realidade persistente, estruturada pelo racismo e pela desigualdade de gênero.

O II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil (II VIGISAN), em 2022, trouxe dados que comprovam que a fome no Brasil tem cor e gênero. O estudo revelou que 33,1 milhões de brasileiros estavam passando fome naquele ano. A análise desagregada mostra que a insegurança alimentar grave esteve presente em 18,1% dos lares chefiados por pessoas pretas ou pardas, em contraste com 10,6% nos lares chefiados por pessoas brancas. Quando introduzimos a variável gênero, a disparidade se aprofunda: nos lares chefiados por mulheres, a fome saltou de 11,2% em 2020

⁴ Ver RIBEIRO, MORAIS e PINHO (2015).

para 19,3% em 2022.

O suplemento de raça e gênero do inquérito é ainda mais contundente ao demonstrar a interseccionalidade: 22% das famílias chefiadas por mulheres pretas ou pardas sofrem com a fome (IA grave), quase o dobro da taxa observada em famílias comandadas por mulheres brancas (13,5%)⁵. Esse dado é fundamental para o nosso argumento: ser mulher e ser negra no Brasil são fatores de risco independentes e cumulativos para a fome. A "maior escolaridade", que geralmente protege contra a pobreza, mostrou-se insuficiente para blindar as famílias chefiadas por mulheres negras da insegurança alimentar, evidenciando as barreiras estruturais do mercado de trabalho e o racismo salarial.

Enquanto os dados nacionais do II VIGISAN fornecem o contexto macro, estudos acadêmicos focados em comunidades quilombolas revelam um cenário de grande precariedade, com índices de insegurança alimentar muito superiores à média nacional:

- Alagoas⁶ Um estudo transversal, avaliando 2.485 famílias em 34 comunidades, identificou que 67,6% das famílias estavam em situação de insegurança alimentar. A forma grave (fome) atingia 14,6% dos domicílios. A análise multivariável confirmou que domicílios chefiados por mulheres e com baixa escolaridade tinham chances significativamente maiores de vivenciar a fome.
- Pernambuco (região metropolitana do Recife)⁷: Na comunidade quilombola Onze Negras, a situação era ainda mais crítica. A pesquisa encontrou 84,4% dos domicílios em insegurança alimentar, com 20% em situação de fome explícita.
- Sergipe⁸: dados compilados de 2017 indicavam uma prevalência de insegurança alimentar de 95,4% em comunidades quilombolas do estado, um número que denota a violação quase total do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).
- Panorama Nacional⁹: uma revisão abrangente apontou que a segurança alimentar plena estava presente em apenas 14,4% dos domicílios quilombolas investigados no país, enquanto a Insegurança Alimentar Grave atingia 47,8% dessa população em algumas amostras.

Esses números indicam uma realidade em que a fome é sistêmica. A situação é ainda mais grave considerando que muitas dessas mulheres têm potencial para a agricultura. Contudo, na conjuntura atual, elas não conseguem assegurar o sustento familiar por causa da

⁵ Ver REDE PENSSAN (2022).

⁶ Ver SANTOS et al (2022).

⁷ Ver LAURINDO (2022).

⁸ Ver ANDRADE et al (2017)

⁹ Ver FERREIRA (2023).

escassez de acesso a insumos produtivos, recursos hídricos e titulação de terras.

A vulnerabilidade socioeconômica nessas comunidades é marcada, primeiramente, pela baixa renda e pela pobreza monetária. O Censo 2022 revela rendimentos médios irrisórios, com maior gravidade nos territórios rurais do Nordeste, enquanto o Cadastro Único registra um contingente expressivo de famílias quilombolas vivendo com até meio salário mínimo per capita. Essa realidade gera uma alta dependência de programas de transferência de renda, porém o valor do benefício muitas vezes se mostra insuficiente para custear a cesta básica, especialmente em áreas isoladas onde o frete encarece os alimentos industrializados.

A situação de pobreza é agravada pela falta de educação. O Censo de 2022 mostrou que o número de analfabetos em comunidades quilombolas é quase três vezes maior que a média do país. A falta de estudo cria vários problemas: impede as mulheres de conseguir empregos formais, dificulta entender as regras dos programas do governo e limita o acesso a informações sobre alimentação, mantendo o ciclo da pobreza de uma geração para a outra.

As mulheres quilombolas estão expostas a múltiplas formas de violência. O Mapa da Violência de 2015 já alertava para o aumento de 54,2% nos homicídios de mulheres negras em uma década, enquanto os homicídios de mulheres brancas caíam. Nos territórios quilombolas, essa violência é exacerbada por conflitos fundiários. Mulheres líderes, que frequentemente estão na linha de frente da defesa do território contra grileiros, madeireiros e grandes empreendimentos, sofrem ameaças constantes, intimidações e violência física.

A superação da insegurança alimentar e da vulnerabilidade nas comunidades quilombolas exige, portanto, que o Estado assuma uma postura de reparação histórica, que transcenda a simples retomada de programas. É fundamental que as políticas públicas sejam aprimoradas com um explícito recorte racial e de gênero, garantindo que as ações sejam direcionadas e efetivas na promoção da cidadania, inclusão produtiva e, acima de tudo, na garantia da dignidade e segurança nutricional desses povos tradicionais.

A complexidade das linhas de crédito

O levantamento preliminar realizado pelo Grupo 4, identificou um desafio no acesso das mulheres quilombolas às políticas de desenvolvimento rural. Embora as potenciais beneficiárias tenham ciência da existência dessas políticas públicas, que visam promover a inclusão produtiva e o fomento econômico em suas comunidades, um desconhecimento profundo permeia os meios e procedimentos necessários para pleitear sua efetivação e, conseqüentemente, acessar os recursos disponíveis.

A falta de clareza sobre os procedimentos pode criar a percepção de uma barreira de difícil transposição no acesso a linhas de crédito e programas de apoio produtivo. Essa suposição de impossibilidade não só dificulta o pedido formal, mas também, de forma mais sutil, mina a iniciativa e o desejo de buscar ativamente o apoio junto aos órgãos responsáveis. Esse é um ponto crítico para a efetividade de políticas públicas como o crédito rural, que dependem da busca ativa por parte dos beneficiários.

A superação desse quadro exige uma intervenção estratégica que vá além da simples divulgação. É fundamental desenvolver programas de capacitação e orientação técnica que detalhem, de forma acessível e culturalmente sensível, os passos para a elaboração de propostas, a documentação necessária e os canais corretos para solicitar o acesso aos meios de fomento produtivo, garantindo que as políticas de desenvolvimento rural atinjam, de fato, seu público-alvo nas comunidades quilombolas.

Em face da exclusão e insegurança socioeconômica observadas nas comunidades quilombolas, torna-se fundamental uma avaliação minuciosa das modalidades de crédito e fomento disponíveis. Nossa investigação preliminar demonstra que, apesar da existência de instrumentos de apoio, do ponto de vista das mulheres quilombolas, as barreiras práticas à inclusão produtiva se articulam em torno de dois eixos estruturais. O objetivo dessa abordagem de mapeamento é duplo: identificar precisamente os pontos de estrangulamento e oferecer subsídios concretos para a formulação de soluções que sejam tangíveis e verdadeiramente alinhadas com a realidade dessas comunidades.

1. O problema do Pronaf sem preparo: a barreira da burocracia financeira

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) representa um dos principais canais de crédito para o desenvolvimento rural. Contudo, suas exigências atuais configuram uma barreira de difícil transposição para as famílias quilombolas em situação de vulnerabilidade, especialmente aquelas em insegurança alimentar. As dificuldades se concentram nos seguintes aspectos:

- Exigência de regularidade fiscal (CAF - Cadastro Nacional da Agricultura Familiar): a obtenção e manutenção da regularidade fiscal demandam um nível de organização documental e conformidade burocrática que muitas famílias quilombolas, historicamente marginalizadas e com baixo acesso a serviços de assistência técnica contínua, têm dificuldade em atender. A informalidade ou a documentação incompleta/irregular se tornam um veto de entrada ao programa.

- Necessidade de projeto técnico robusto: o Pronaf exige a apresentação de um projeto técnico detalhado, demonstrando a viabilidade econômica e produtiva da iniciativa. A elaboração desse projeto requer acesso à assistência técnica qualificada ou um conhecimento técnico avançado, recursos que, na maioria dos casos, estão fora do alcance das famílias mais pobres.

2. O problema do PNRA desconhecido: a opacidade da informação institucional

Em contrapartida ao Pronaf, o Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), gerido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), oferece modalidades de Crédito Instalação, como o Apoio Inicial e, notadamente, o Fomento Mulher, que possuem condições significativamente mais favoráveis e alinhadas com as necessidades de famílias em fase de estabelecimento ou que buscam autonomia produtiva.

- Condições favoráveis ignoradas: o Crédito Instalação não exige as mesmas garantias fiscais e capacidade de pagamento do Pronaf, focando no apoio à estruturação básica. O Fomento Mulher, em particular, é fundamental para impulsionar a autonomia econômica das mulheres quilombolas.
- A principal dificuldade reside na barreira da linguagem técnica: os sites institucionais dos órgãos federais, ao detalhar os requisitos para acesso aos programas de crédito rural, utilizam uma linguagem complexa e excessivamente técnica. Além disso, a comunicação não é adaptada a públicos específicos, como o quilombola, ignorando suas particularidades e necessidades específicas.

O problema central: a ausência de uma trilha de acesso simplificada

A principal dificuldade identificada, que é transversal a outros problemas, reside na ausência de uma orientação clara e de uma linguagem padronizada e simplificada nos canais de comunicação e atendimento do Estado. Embora as políticas públicas existam, sua efetividade é comprometida pela maneira complexa e burocrática como são apresentadas ao público.

Para mitigar esse problema, é fundamental unificar e simplificar a linguagem. Isso implica traduzir as informações técnicas e burocráticas para um formato acessível. É fundamental que esse material utilize apoios visuais e respeite a oralidade e os métodos de comunicação habituais das comunidades.

Além da simplificação da linguagem, é imperativa a promoção da articulação

interinstitucional. As informações sobre os programas devem ser comunicadas de forma integrada, e não como políticas isoladas.

Barreiras à efetivação da missão institucional

Refletindo sobre os fatores que dificultam a realização da missão organizacional no contexto do problema levantado, nota-se que os principais entraves não são financeiros, mas sim de natureza burocrática, comunicacional e estrutural.

Fatores como uma linguagem técnica excludente expõe que a missão de incluir produtivamente as mulheres quilombolas, é barrada por uma linguagem estatal complexa que não considera o modo como o público-alvo se apropria da informação. Isso cria uma barreira invisível que os dados quantitativos de orçamento não captam.

Outra dificuldade percebida é a complexidade e a interdependência burocrática, isto é, a exigência de documentações cruzadas entre múltiplos órgãos, que gera um labirinto administrativo. Para a mulher quilombola, a falta de compreensão sobre esses procedimentos cria a percepção de uma barreira intransponível, o que mina a iniciativa de busca do direito ao crédito.

Outro fator a ser considerado é a falta do design centrado no usuário. As organizações muitas vezes priorizam apenas a execução financeira e indicadores internos de performance, negligenciando a jornada e a experiência real do cidadão. Sem entender as dificuldades logísticas, assim a política pública perde efetividade.

Por fim, há que se considerar o racismo institucional, já que a invisibilidade histórica das comunidades negras rurais e a negligência estatal acumulada resultam no que podemos chamar de uma inadimplência técnica, ou seja, a falta de documentos básicos, que é usada como justificativa para a não concessão de direitos, retroalimentando o ciclo de pobreza.

Para as organizações públicas concretizarem sua visão de futuro, elas precisam descomplicar suas interfaces com o cidadão e atuarem na reparação das barreiras administrativas que transformam a norma em fator de exclusão.

Mapeamento do conjunto dos atores implicados na solução do problema

As lideranças quilombolas, em especial as mulheres quilombolas, lidam diariamente com uma multiplicidade de pessoas, instituições e autoridades que extrapolam, em muito, o que se espera de qualquer liderança comunitária. Sua atuação exige interação constante entre o território, o Estado e a sociedade civil, em um cenário marcado por desigualdades

históricas, conflitos fundiários e ausência persistente de políticas públicas efetivas.

Essas mulheres dialogam, simultaneamente, com órgãos federais, estaduais e municipais (como Incra, órgãos de terras estaduais, defensorias públicas, ministérios e governos locais) para tratar de processos complexos de reconhecimento, titulação e regularização territorial, amparados por marcos legais como o Decreto nº 4.887/2003, o Decreto nº 11.447/2023, a Instrução Normativa Incra nº 57/2009 e a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Ao mesmo tempo, precisam compreender, explicar e reivindicar direitos em uma linguagem frequentemente técnica e inacessível, o que gera a demanda urgente por materiais informativos em linguagem simples.

As líderes quilombolas não apenas tratam com as instâncias formais do Estado, mas também enfrentam fortes pressões externas, como a especulação imobiliária e os interesses econômicos sobre seus territórios. Essa realidade as expõe a riscos concretos de violência física e psicológica. Apesar disso, elas permanecem como históricas defensoras do meio ambiente, um papel que desempenham muito antes dessas questões se tornarem centrais no debate público.

No plano social e simbólico, essas lideranças femininas também precisam enfrentar o questionamento constante de sua identidade. Ao buscarem formação, trabalho ou articulação fora do território, muitas vezes ouvem que “não são mais quilombolas”, como se o acesso ao conhecimento fosse incompatível com o pertencimento ancestral. Essa violência simbólica se soma à sobrecarga material: para participar de reuniões, seminários e eventos, frequentemente precisam buscar patrocínio para custear deslocamento, alimentação e hospedagem, arcando pessoalmente com despesas que deveriam ser garantidas por políticas públicas.

Assim, o cotidiano das mulheres líderes quilombolas é marcado por negociações contínuas com autoridades, especialistas, pesquisadores, defensorias públicas, organizações da sociedade civil e representantes políticos, sem que isso signifique, necessariamente, respostas rápidas ou efetivas do poder público. É uma forma de liderança marcada por múltiplas pressões, exigindo uma combinação de resistência histórica, capacidade de gerir conflitos, articulação institucional e o cuidado essencial com a comunidade. Tudo isso se desenrola em um cenário de invisibilidade, escassez de recursos e risco constante.

Mapeamento de iniciativas existentes e identificação de lacunas estratégicas

O levantamento de iniciativas¹⁰ existentes relacionadas à solução do problema

¹⁰ A pesquisa foi conduzida por meio de conversas com mulheres quilombolas do Estado do Rio de Janeiro,

evidencia que, no campo normativo e institucional, instrumentos como o Decreto nº 4.887/2003, a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Instrução Normativa Incra nº 57/2009 constituem avanços relevantes na garantia de direitos territoriais, sociais e de participação. No entanto, sua implementação depende fortemente da capacidade das lideranças locais de acionar o Estado, acompanhar processos administrativos complexos e dialogar com múltiplos órgãos, o que gera sobrecarga e assimetria de poder. Observa-se, portanto, uma lacuna entre a existência formal dos direitos e os meios concretos para exercê-los.

As iniciativas governamentais conduzidas por órgãos federais e estaduais atuam de forma setorializada e pouco integrada, com fluxos institucionais fragmentados e linguagem excessivamente técnica. Essa configuração dificulta o acesso das comunidades quilombolas às políticas públicas, exigem múltiplas interlocuções paralelas e transfere para as lideranças quilombolas a responsabilidade de articular, interpretar e traduzir o funcionamento do Estado.

No âmbito da sociedade civil, associações quilombolas, redes estaduais, coletivos de mulheres e organizações não governamentais desenvolvem iniciativas fundamentais de mobilização, formação política e defesa de direitos. Contudo, essas ações são frequentemente sustentadas por recursos escassos, dependem de financiamentos pontuais e enfrentam limitações de escala e continuidade. Além disso, muitas dessas iniciativas concentram esforços na denúncia e resistência, sem dispor de instrumentos estruturados para dialogar de forma sistemática com políticas públicas e processos decisórios.

As iniciativas acadêmicas e de pesquisa, embora produzam conhecimentos estratégicos para o reconhecimento territorial e a formulação de políticas, nem sempre retornam às comunidades em formatos acessíveis ou orientados à ação prática, reforçando a lacuna entre produção de conhecimento e fortalecimento efetivo das lideranças locais.

A análise conjunta dessas iniciativas revela lacunas estruturais que justificam a proposição de uma inovação estratégica, destacando-se:

- (i) a ausência de mecanismos integrados de articulação entre políticas, instituições e territórios;
- (ii) a carência de instrumentos acessíveis de informação e orientação voltados

levantamento de dados e evidências bibliográficas e participação na I Cúpula de Vozes Quilombolas no RJ (programação em anexo), realizadas entre novembro e dezembro de 2025 e janeiro de 2026. Para que as conclusões deste trabalho possam ser universalizadas ou para que a sua formulação seja revista, será necessário expandir o escopo do público de referência. Contudo, a partir da análise dos sites e redes sociais de instituições que representam a população quilombola ao nível nacional, é possível inferir que a dificuldade de acesso ao crédito rural constitui um problema público que afeta transversalmente a população quilombola, embora possa se manifestar em diferentes escalas.

especificamente às lideranças quilombolas, em especial às mulheres;

(iii) a sobrecarga institucional imposta às lideranças comunitárias, que assumem funções de mediação, gestão de conflitos e defesa de direitos sem apoio proporcional do Estado; e

(iv) a baixa centralidade das experiências e saberes das mulheres quilombolas no desenho das iniciativas existentes.

Dessa forma, a proposta de solução busca não substituir as iniciativas já em curso, mas atuar como elemento integrador e potencializador, promovendo maior coordenação entre atores, simplificação do acesso aos direitos, fortalecimento das capacidades locais e geração de valor público, com foco na redução das desigualdades históricas que afetam as mulheres quilombolas.

d) Proposta de solução

O painel interativo integrado à estrutura existente

A inovação central do painel quilombola, intitulado "Painel Mulheres Quilombolas: inclusão produtiva e fomento às políticas de desenvolvimento", reside em dois pilares interligados: a reformulação da linguagem e a otimização da jornada do usuário.

Esse painel não se limita a ser uma plataforma de dados, mas sim uma ferramenta concebida para maximizar o acesso e a compreensão de informações para a inclusão produtiva e o desenvolvimento das comunidades quilombolas, com foco especial nas mulheres. Para divulgação, a estratégia de comunicação contará com: recursos de vídeos; imagens e textos validados por mulheres quilombolas; treinamento para a formação de lideranças quilombolas multiplicadoras; cartazes a serem afixados nas comunidades quilombolas.

1. Infraestrutura e sustentabilidade tecnológica:

- Princípio: eficiência e aproveitamento máximo dos recursos existentes.
- Detalhe da expansão: o painel quilombola adota uma abordagem de baixo custo e alta replicabilidade, utilizando os servidores e gerenciadores de conteúdo que já foram contratados e estão em uso pelos órgãos e instituições parceiras do governo. Isso elimina a necessidade de novas licitações de hardware ou software de infraestrutura, garantindo uma implantação rápida, segura e sustentável a longo prazo, além de facilitar a integração e o backup de dados com sistemas já estabelecidos.

2. Conteúdo e acessibilidade do conhecimento:

- Princípio: desburocratização e democratização da informação técnica.
- Detalhe da expansão: o ponto de maior impacto social é a transformação do conteúdo. Manuais técnicos, documentos normativos e guias de políticas públicas, que tradicionalmente apresentam barreiras de linguagem e acesso, são convertidos em formatos altamente acessíveis e engajadores:
 - Trilhas visuais interativas: informações complexas são apresentadas por meio de infográficos, fluxogramas e roteiros visuais que orientam o usuário passo a passo no acesso a programas, financiamentos e direitos.
 - Vídeos curtos e didáticos: a informação é condensada em vídeos de curta duração, idealmente com participação de lideranças e especialistas quilombolas, que explicam conceitos, procedimentos e cases de sucesso com linguagem simples e direta. Esse formato é particularmente eficaz para a disseminação em áreas com conectividade limitada e para públicos que priorizam o aprendizado auditivo e visual, facilitando a internalização do conhecimento necessário para a participação em programas de desenvolvimento.

3. Simulação do painel:



Fonte: gerado por inteligência artificial (2026)

4. Exemplo de vídeo de instrução:

Para ver o vídeo clique na figura abaixo:



Fonte: gerado por inteligência artificial (2026)

5. Exemplo de banner do painel:

MULHER QUILOMBOLA: FORTALEÇA SUA PRODUÇÃO E RENDA!

Conheça os créditos do PNRA (Incra) com **90% DE DESCONTO** para você produzir mais e ter seu próprio dinheiro. 🌱

APOIO INICIAL

Valor: R\$ 8.000,00 por família.

- Para que serve: Itens básicos, organizar a produção e instalação no território.

❌ **Precisa de Projeto? NÃO.**
Modalidade mais simples.

Desconto: Pague em dia, ganhe 90% de desconto (devolva apenas 10%)!

FOMENTO MULHER

Valor: R\$ 8.000,00 por mulher (Exclusivo!).

- Para que serve: Investir em projetos produtivos (animais, equipamentos, sementes, artesanato, etc.).

✅ **Precisa de Projeto? SIM.**
Exige projeto técnico (Gratuito).

Desconto: Pague em dia, ganhe 90% de desconto (devolva apenas 10%)!

ANTES DE TUDO, VOCÊ PRECISA TER:

✓ 1. **Certidão da Fundação Cultural Palmares** (Comunidade certificada)

✓ 2. Estar na **"Relação de Beneficiários" (RB) do INCRA** (Procure sua associação!)

→ 1. ORGANIZE DOCUMENTOS (CadÚnico atualizado, CAF recomendado) → 2. VERIFICAÇÃO INCRA (Associação cobra liberação do recurso na região) → 3. ELABORAÇÃO DO PROJETO (Apenas para Fomento Mulher, com técnico gratuito) → 4. ENTREGA E AVALIAÇÃO (INCRA analisa documentos e projeto) → 5. ASSINATURA E DINHEIRO NA CONTA! 🏠

CHECKLIST DE DOCUMENTOS

- ☐ RG e CPF (Casal, se houver)
- ☐ Certidão de Casamento/Nascimento
- ☐ NIS ou extrato do CadÚnico atualizado
- ☐ CAF (Recomendado)
- ☐ Comprovante RB do INCRA

ALERTA IMPORTANTE:

ATENÇÃO: A assistência técnica para o projeto deve ser **GRATUITA!** Não pague pelo projeto.

Dúvidas? Procure o INCRA ou órgãos públicos parceiros. **Regularização fundiária** ajuda a ter preferência.

Estrutura dos níveis

O painel de acompanhamento e inclusão produtiva para mulheres quilombolas, disponível de maneira unificada e transparente, a princípio em três portais (Incra, MIR e Fundação Cultural Palmares), foi estruturado para orientar seu desenvolvimento em três níveis progressivos, cada um correspondendo a uma etapa de maturidade na inclusão produtiva, com foco, política vinculada e intervenção digital específicas:

Nível 1: Regularização documental (Apoio Inicial)

Essa é a fase de fundação, estruturada para garantir a base de dignidade e o acesso mínimo às políticas públicas.

- Foco Principal: a prioridade é a segurança alimentar imediata da família e a documentação básica da produtora e de sua terra, elementos essenciais para qualquer inclusão produtiva futura.
- Política Vinculada: a política central é o Apoio Inicial (Crédito Instalação do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA). Esse crédito, de valor específico e simplificado, é destinado à aquisição de itens de primeira necessidade, como alimentos, utensílios e pequenos equipamentos que garantam a subsistência imediata da família.
- Intervenção no portal (experiência do usuário): a trilha de informações permite que o usuário identifique de forma autônoma as pendências em sua documentação. Nesses casos, o usuário é direcionado aos órgãos responsáveis pela resolução da pendência. Dessa forma, são oferecidas soluções imediatas e localizadas, por exemplo:
 - Um vídeo tutorial intitulado "Como emitir sua certidão aqui mesmo", focado em resolver pendências de autodeclaração e reconhecimento.
 - Um segundo vídeo/ferramenta com o título "Como agendar a visita do Incra", visando acelerar a regularização fundiária.

Nível 2: Gestão de pequenos projetos (Fomento Mulher)

Superada a fase inicial de regularização e segurança alimentar, esse nível prioriza o empoderamento econômico e a estruturação de atividades de geração de renda.

- Foco principal: o objetivo é a estruturação de pequenos projetos produtivos viáveis e sustentáveis dentro do contexto da comunidade quilombola, promovendo a autonomia financeira da mulher.

- Política vinculada: é ativado o Fomento Mulher, destinado a mulheres assentadas no Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA. Esse é um crédito de investimento produtivo de até R\$ 8.000,00, com um mecanismo de incentivo fortíssimo: um rebate (desconto) de 90% sobre o valor total, transformando o crédito em um aporte quase não reembolsável, desde que cumpridos os critérios estabelecidos no programa.
- Intervenção no portal (experiência do usuário): para desburocratizar o acesso ao crédito, o portal oferece a "Trilha da produtora". O sistema disponibiliza:
 - Modelos simplificados de projetos, com foco em atividades comuns e de baixo risco (ex.: artesanato, culinária ancestral, núcleos culturais, horta orgânica comunitária).
 - Linguagem simples e acessível.
 - O preenchimento do formulário é feito de maneira intuitiva, diretamente no site. Em seguida, com a proposta de projeto em mãos, o usuário será encaminhado para buscar a instituição de assistência técnica mais próxima de sua localidade.

Nível 3: Profissionalização (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf)

A fase final visa à consolidação dos negócios, a expansão comercial e a integração plena ao sistema financeiro e aos mercados institucionais.

- Foco principal: a meta é alcançar a escala comercial das atividades produtivas e o acesso a mercados institucionais estáveis e garantidos, como o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos).
- Política vinculada: o foco se desloca para o crédito bancário com as linhas do Pronaf B (para pequenos investimentos com menor burocracia) e, de forma estratégica, o Pronaf Mulher (que oferece condições diferenciadas e taxas de juros mais baixas para produtoras rurais).
- Intervenção no portal (experiência do usuário): é oferecida a "Trilha da autonomia", com ferramentas digitais para preparar a produtora a interagir com o mercado formal:
 - Simuladores de crédito detalhados, que permitem à produtora calcular a viabilidade e a capacidade de pagamento do financiamento.
 - Módulos de capacitação específicos sobre "como vender para o PNAE" (merenda escolar) e sobre gestão financeira básica, preparando-a tecnicamente para as exigências do sistema bancário e dos editais de compra governamental.

Viabilidade e implementação

A proposta apresenta viabilidade técnica e financeira, fundamentada nos seguintes pontos:

1. Infraestrutura com baixo custo de implementação: a hospedagem do painel nos sites existentes do Incra, MIR e FCP elimina os custos de hosting e manutenção de novas infraestruturas ou domínios.
2. Facilidade de acesso: comunicação acessível com foco na simplificação da linguagem para o usuário final.
3. Prioridade no conteúdo: o investimento é direcionado majoritariamente à produção de material interativo e de acesso progressivo.

e) Considerações finais

O projeto do Grupo 4, intitulado “Painel Mulheres Quilombolas: inclusão produtiva e fomento às políticas de desenvolvimento”, apresenta-se como uma solução estratégica de acesso e qualificação para os espaços digitais já mantidos pelo Estado, notadamente os portais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), do Ministério da Igualdade Racial (MIR) e da Fundação Cultural Palmares (FCP), podendo outros órgãos participantes do Programa Aquilomba Brasil integrarem a iniciativa.

A estratégia não se limita a um simples repositório de informações, mas se baseia em uma lógica de acesso progressivo e facilitado: a reformulação da linguagem técnica e burocrática inerente aos processos estatais, traduzindo-a para uma comunicação mais acessível e culturalmente sensível ao contexto das comunidades quilombolas. Esse passo é fundamental para remover as barreiras invisíveis que tradicionalmente impedem a participação plena dessas mulheres, especialmente no que tange ao acesso a linhas de crédito, programas de fomento e políticas públicas de desenvolvimento produtivo.

O Painel Mulheres Quilombolas configura-se, portanto, como uma política de inclusão produtiva assistida, desenhada para ser de baixo custo operacional, de implementação rápida nos sistemas existentes e capaz de gerar um alto impacto social e econômico nas comunidades. Ao enfatizar a qualificação da informação e a facilitação do acesso, o projeto se alinha com os objetivos de longo prazo da Estratégia Brasil 2050, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e raciais, e promovendo o desenvolvimento sustentável e a autonomia econômica das mulheres quilombolas. A inclusão produtiva, nesse contexto, é vista como um motor para a preservação cultural e a garantia de direitos.

f) Referências bibliográficas

ANDRADE, Dhenef Alves et al. **Avaliação da situação de insegurança alimentar em uma comunidade quilombola de Sergipe**. *Segurança Alimentar e Nutricional*, Campinas, v. 24, n. 2, p. 125-140, 2017.

ARAÚJO, Anny Katielle Laurindo. **Insegurança alimentar e nutricional em uma comunidade quilombola da Região Metropolitana do Recife**. 2022. Dissertação (Mestrado em Nutrição) – Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2022.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Manual de Crédito Rural (MCR)**: Capítulo 2: Condições Básicas, Seção 3: Garantias. Brasília: BCB, 2024. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/mcr>. Acesso em: 29 dez. 2025.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 24 jan. 2026.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (Incra). Instrução Normativa nº 57, de 20 de outubro de 2009. Estabelece os procedimentos administrativos para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos. Brasília, DF: Incra, 2009. Disponível em: https://www.gov.br/incra/pt-br/centrais-de-conteudos/legislacao/in_57_2009.pdf. Acesso em: 24 jan. 2026.

BRASIL. Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm. Acesso em: 24 jan. 2026.

BRASIL. Decreto nº 11.447, de 21 de março de 2023. Institui o Programa Aquilombola Brasil e o Comitê Interministerial do Programa Aquilombola Brasil. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2023. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11447.htm. Acesso em: 24 jan. 2026.

BRASIL. Decreto nº 11.586, de 28 de junho de 2023. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2023. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11586.htm. Acesso em: 29 dez. 2025.

BRASIL. Lei nº 15.263, de 14 de novembro de 2025. Institui a Política Nacional de Linguagem Simples nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta de todos os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, ed. 218, seção 1, p. 1, 17 nov. 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/l15263.htm. Acesso em 24 jan. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. **Plano Safra da**

Agricultura Familiar 2024/2025: crédito e financiamento para a produção de alimentos saudáveis. Brasília: MDA, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mda/pt-br/noticias/2024/07/comida-no-prato-com-reducao-de-juros-para-a-producao-de-alimentos-basicos-psaf-chega-ao-recorde-de-r-76-bilhoes-no-credito-rural/apresentacao-plano-safra-2024-2025.pdf/view>. Acesso em: 29 dez. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único. **Público Quilombola no Cadastro Único.** Brasília: MDS, 2024. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/data-explorer.php>. Acesso em: 01 jan. 2026.

BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. **Estratégia Brasil 2050:** desenvolvimento sustentável e soberania. Brasília, DF: MPO. Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento/Brasil2050>. Acesso em 25 jan. 2026.

BRK AMBIENTAL; INSTITUTO TRATA BRASIL. **Mulheres e Saneamento.** São Paulo: Instituto Trata Brasil; BRK Ambiental, 2022. Disponível em: <https://tratabrasil.org.br/o-saneamento-e-a-vida-da-mulher-brasileira-2022/>. Acesso em: 29 dez. 2025.

COORDENAÇÃO NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLAS (CONAQ); TERRA DE DIREITOS. **Racismo e violência contra quilombolas no Brasil.** Curitiba: Terra de Direitos, 2023. Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/racismoeviolencia/index?download=1>. Acesso em: 01 jan. 2026.

DIMENSTEIN, Magda et al. Programa Bolsa Família e a dinâmica de famílias quilombolas. **Revista Psicologia Política**, São Paulo, v. 22, n. 55, p. 554-572, dez. 2022. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2022000300004. Acesso em: 29 dez. 2025.

DUARTE, Luisa Elvira Cavazzani et al. Prevalência e fatores associados à Insegurança Alimentar em famílias das comunidades quilombolas de Alagoas, Brasil. **Revista de Nutrição**, Campinas, v. 37, e230111, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rn/a/TNTyzCLygPrthddXWmzvqKh/>. Acesso em: 29 dez. 2025.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP). **Design de serviços públicos:** guia para o desenvolvimento de serviços que geram valor para o cidadão. Brasília: Enap, 2020. (Coleção Inovação na Gestão Pública). Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/5717>. Acesso em: 01 jan. 2026.

FERREIRA, Thainá Targino. **Insegurança alimentar e nutricional em comunidades quilombolas:** uma revisão narrativa da literatura. 2023. 27 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Nutrição) – Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/56078>. Acesso em: 01 jan. 2026.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF); FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (UNFPA). **Pobreza menstrual no Brasil:** desigualdades e violações de direitos. Brasília: UNICEF; UNFPA, 2021. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/media/14456/file/dignidade-menstrual_relatorio-unicef-unfpa_mai2021.pdf. Acesso em: 29 dez. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Brasil Quilombola**: primeiros resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102018.pdf>. Acesso em: 29 dez. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2022**: Quilombolas: primeiros resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102016.pdf>. Acesso em: 29 dez. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2022**: Características dos domicílios das pessoas quilombolas. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/43313-censo-2022-94-6-dos-quilombolas-em-areas-rurais-convivem-com-precariedades-no-saneamento-basico>. Acesso em: 29 dez. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2022**: Quilombolas: alfabetização e características dos domicílios. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102008.pdf>. Acesso em: 01 jan. 2026.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (Incra). **Relatório de Gestão do exercício de 2023**. Brasília: Incra, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias/relatorios-de-gestao>. Acesso em: 29 dez. 2025.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Convenção nº 169 sobre Povos Indígenas e Tribais**. Genebra: Organização Internacional do Trabalho (OIT), 1989. (Ratificada pelo Brasil através do Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004). Disponível em: https://www.ilo.org/brasilia/convencoes/WCMS_236247/lang--pt/index.htm. Acesso em: 24 jan. 2026.

PINTO, A. R. et al. **Quilombos do Brasil**: segurança alimentar e nutricional em territórios titulados. Brasília: MDS; SAGI, 2014. (Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate, n. 20).

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (REDE PENSSAN). **II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil (II VIGISAN)**: relatório final. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert; Rede PENSSAN, 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2022/10/14/olheestados-diagramacao-v4-r01-1-14-09-2022.pdf>. Acesso em: 29 dez. 2025.

RIBEIRO, G.; MORAIS, F. M. de O.; PINHO, L. de. (In)Segurança alimentar de comunidade quilombola no norte de Minas Gerais. **Ciência, Cuidado e Saúde**, Maringá, v. 14, n. 3, p. 1245-1253, 2015.

SAMBUICHI, R. H. R. et al. **A evolução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**: uma análise da sua trajetória de implementação, benefícios e desafios. Brasília: Ipea, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/entities/publication/46958010-e5f6-4838-9d84-298bc819474e>. Acesso em: 29 dez. 2025.

SANTOS, E. A. dos; et al. Prevalência e fatores associados à insegurança alimentar em famílias das comunidades quilombolas de Alagoas, Brasil. **Revista de Nutrição**, Campinas, 2022.

SILVA, A. R. F. da; SANTOS, G. M. dos; BRAGA, M. S. Panorama das Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional voltadas aos quilombolas após período de desmonte. **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, v. 30, e023004, 2023. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8677278>. Acesso em: 29 dez. 2025.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2015**: homicídio de mulheres no Brasil. Brasília: FLACSO Brasil, 2015. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf. Acesso em: 01 jan. 2026.